



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 77/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

### **RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e 1/2 ( duas e meia ) diárias ao senhor **JAIRO ALVES MARRA**, servidor requisitado, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), referentes aos dias 10 a 12/07/96, data em que esteve em Cumari/Go, trocando equipamento e orientando sobre Registro de Candidatura, conforme solicitação de Diárias, constante do presente processo.

### **CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mes de julho de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**